

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 513, 03 de novembro de 2016.

“Nomeia os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2016/2018, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98, em especial os seus arts. 9.º e 10.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes conselheiros:

I – Representantes do corpo Técnico Pedagógico da Secretária Municipal de Educação:

Laudice Maria Dias de Freitas (Titular);
Jailton Antônio Cardoso (Suplente);
Maurílio Loiola da Silva (Titular);
Adriana Araújo Nunes (Suplente).

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Elisângela Oliveira Gonçalves (Titular);
Andréa Araújo Nunes (Suplente).

III – Representantes dos Especialistas em Educação:

Lillian Carolina Soares Ferreira Ribeiro (Titular);
Maria Hilza de Souza Morais (Suplente).

IV – Representantes das Escolas Particulares:

João Bosco Gonçalves de Menezes (Titular);
Eliana Cardoso de Moura Gonçalves (Suplente).

V – Representantes dos trabalhadores em Geral:

Maria Auxiliadores Ribeiro Pereira (Titular);
Maria Perpétua Loiola Dias Guimarães (Suplente),

VI – Representantes das Famílias dos Alunos:

Lidiane Gonçalves da Silva Loiola (Titular);
Eliana Dantas dos Santos (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

VII – Representante das Entidades Estudantis:

Mariano Dias Barbosa (Titular);
Lucinete Lopes de Almeida (Suplente).

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Fabiana Oliveira Cardoso (Titular);
Edmilda Cardoso de Santana Loiola (Suplente).

Art. 2.º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo de caráter honorífico o exercício da função, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 109-A/98.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de novembro de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br